

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2954/2007

Ementa

ALTERA QUADRO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

18/04/2007

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.954, DE 18 DE ABRIL DE 2007

Altera quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.081/07, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes - da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS - criado pela lei 2.320, de 13/07/98, e modificado posteriormente, o seguinte emprego público, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Quantidade		Nomenclatura	Nível escolaridade	Referência
02	(dois)	Médico Geral en	ensino superior	III (três romano)

Art. 2º - Fica mantida a jornada de trabalho definida na lei Municipal nº 2.864/06, para o emprego criado por esta lei.

Art. 3º - O Diretor Superintendente da Autarquia expedirá Portaria enumerando as atribuições do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da presente lei, prorrogado no máximo por período igual.

Parágrafo Único - As atribuições do emprego terão correspondência de significado ao Código Brasileiro de Ocupação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Rua Miguel Landim, 333 - Caixa Postal 51 Fone (16) 3352-7000 - Fax (16) 3352-7001 Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2007.

Mariette Bela Cardoso Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo